



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

ERRATA N° 001

PREGÃO ELETRÔNICO N° 032/2022 – CCL/PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.067/2022

A Pregoeira, abaixo assinado, designada pela Portaria n° 094/2022, de 04/01/2022, publicada no DOM em 04/01/2022, no uso de suas atribuições legais, informa aos interessados em participar da licitação em referência, objetivando o **Aquisição de Ambulâncias tipo A – Simples Remoção, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Barreirinhas – MA**, e visando atender aos princípios da legalidade, autotutela, razoabilidade, bem como a ampliação da competitividade para a busca da proposta mais vantajosa para a Administração, além do interesse público, resolve adequar o texto do instrumento convocatório.

1. O subitem 4.2.1 do Termo de Referência (Anexo I) do edital passa a ter a seguinte redação:

4.2.1. A entrega dos veículos deverá ser feita, em até **90 (noventa) dias**, contados a partir da data do recebimento da **Ordem de Fornecimento** pela CONTRATADA. O prazo poderá ser prorrogado por igual período desde que solicitado por escrito pela CONTRATADA e aceita pela CONTRATANTE

2. O subitem 29.4 do edital passa a ter a seguinte redação:

29.4. A Proposta de Preços readequada ao valor final (Anexo II) deverá ser apresentada em até **02 (duas) horas** após convocação do Pregoeiro, devendo elaborada em papel timbrado da licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricadas todas as folhas pelo representante legal da licitante proponente, com o seguinte conteúdo, de **apresentação obrigatória**:

29.4.1. Número do Pregão, razão social do proponente, número do CNPJ/MF, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como dados bancários tais como: nome e número do Banco, agência e conta corrente para fins de pagamento;

29.4.2. Descrição detalhada do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações constantes no **Modelo de Proposta de Preços – Anexo II**, com a indicação da **unidade de fornecimento, quantidade, fabricante, marca e modelo, valor unitário e valor total** para todos os itens;

a) Para facilitar a análise do produto ofertado a licitante poderá apresentar **material ilustrativo** (folder, catalogo, panfleto, ficha técnica ou outro equivalente) legível, em língua português relativo aos **itens ofertados** com descrição detalhada do modelo, marca, nome comercial, fabricante, características, especificações técnicas e outras informações que possibilitem a avaliação dos produtos ofertados, se houver.

29.4.3. Proposta de preços com indicação do preço unitário e total de cada item, em algarismo e total da proposta, em algarismo e por extenso, em Real (R\$), com no máximo **02 (dois)** algarismos após a vírgula, sendo considerados fixo e irreatável, já incluídos os lucros e todas as despesas incidentes, essenciais para o fornecimento/prestação dos serviços objeto deste Pregão;

29.4.4. Nome completo do responsável pela assinatura do Contrato, números do CPF e Carteira de Identidade e cargo na empresa;

29.4.5. Prazo de validade da proposta: não inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura do certame;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

29.4.6. Prazo de entrega/fornecimento: A entrega dos veículos deverá ser feita, em até **90 (noventa) dias**, contados a partir da data do recebimento da **Ordem de Fornecimento** pela CONTRATADA. O prazo poderá ser prorrogado por igual período desde que solicitado por escrito pela CONTRATADA e aceita pela CONTRATANTE.

29.4.7. Local de entrega: A empresa deverá entregar os veículos solicitados na **Sede da Secretaria Municipal de Saúde**, localizada na Rua Inácio Lins, N° 52, Centro, Barreirinhas – MA, CEP: 65.590-000, de Segunda à Sexta-Feira, de 08h00h às 12h00h e de 14h00h às 17h00h.

29.4.8. Prazo de garantia do objeto: Os veículos deverão ter garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data do recebimento definitivo pela Contratante.

Comunica, por fim, que permanecem inalteradas as demais condições e termos do edital inclusive, **ficando a data de abertura da licitação para ser realizada no dia 07/06/2022, às 09h00min.**

Demais informações disponíveis em **www.barreirinhas.ma.gov.br** e **www.centralcomprasbhsma.com.br**.

Informações adicionais serão prestadas na CCL localizada, na Avenida Joaquim Soeiro de Carvalho, S/N, bairro Centro, Barreirinhas/MA, Cep. n° 65.590-000 no horário de 08h00min às 12h00min de segunda a sexta-feira ou pelo **ccl@barreirinhas.ma.gov.br**.

Barreirinhas (MA), 18 de maio de 2022.

Áquilas Conceição Martins
Pregoeira CCL/PMB

De acordo:

Karina Keisi de Sousa Fragoso
Secretária Municipal de Saúde